



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Pará de Minas

1ª Vara Cível de Pará de Minas

PÇ. AFONSO PENA, 15 - - CENTRO - 3231-8100

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5006124-45.2025.8.13.0471

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 504363-3

AUTOR: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

RÉU/RÉ: VIACAO SAO FRANCISCO LTDA - EPP

PROCESSO ORIGEM: 00021670820184013811

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

VIACAO SAO FRANCISCO LTDA - EPP - CNPJ: 23.121.171/0001-74

Endereço:

AV.VEREADOR RONALDO DE CASTRO ALVES, 60 - Fone:

PROVIDENCIA - CEP: 35661131 - PARÁ DE MINAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 0002167-08.2018.4.01.3811 - 1ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SS DE DIVINÓPOLIS

Cumpra-se conforme determinado na carta precatória. Proceda-se à avaliação do veículo M BENZ CAIO APACHES 21 U, placa GVP 88-50, ano fabricação 2021, ano modelo 2021, CHASSI 9BM3840671B262430. Seguem cópias dos documentos pertinentes.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JOSE HELIOMAR CAMARGOS

REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO PARÁ DE MINAS

Mandado: 1

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

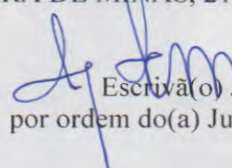
Verba Indenizatória de R\$ 35,40 já reservada.

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

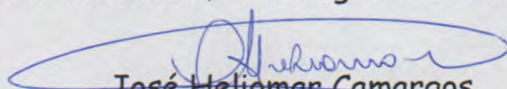
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

PARÁ DE MINAS, 21 de agosto de 2025.


Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço indicado no dia 22/08/2025 às 10h45. Após as formalidades legais, procedi a avaliação do bem indicado. Tudo conforme auto de avaliação abaixo. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 22 de agosto de 2025.*****


José Heliomar Camargos
Oficial de Justiça PJPI 22604-3

Auto de Avaliação

1ª Vara Cível

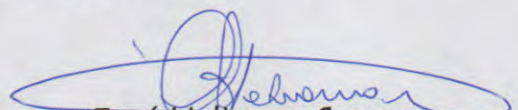
Processo: 5006124-45.2025.8.13.0471

Autor: Agência Nacional de Transportes Terrestres

Réu: Viação São Francisco Ltda

Descrição do bem: Um veículo marca Mercedes Bens, modelo CAIO APACHE 21U, placas GVP-8850, ano de fabricação/modelo 2001/2001. Veículo em ruim estado de conservação, conforme imagens anexas.

Bem avaliado em R\$80.000,00


José Heliomar Camargos
Oficial de Justiça PJPI 22604-3







